

Nº.8

ACTA Nº.8

01-02-28 ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA NO DIA VINTE E OITO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL
E UM:-----

-----Aos vinte e oito dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e um, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: António Manuel Camilo Coelho, António Manuel Viana Afonso, António Maria Viana da Costa, Carlos Alberto Silva Oliveira, Manuel da Silva Cruz e José Alberto Candeias Guerreiro, o primeiro Presidente e os restantes Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião a Chefe de Secção Maria Isabel de Carvalho Rocha Martins Leitão, no impedimento do Director do Departamento de Administração Geral , Lic. Sérgio dos Anjos Amargar.-----

-----Faltou à reunião o Senhor Vereador Cláudio José dos Santos Percheiro por motivo de doença de um familiar.-----

-----Pelas dez horas e, depois de verificada a presença da maioria dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----

-----FALTAS:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, relevar a falta do Senhor Vereador, Cláudio José dos Santos Percheiro.-----

-----APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:- Em primeiro lugar procedeu-se à distribuição de fotocópias da acta da reunião anterior que, depois de lida e aprovada, por unanimidade, foi devidamente assinada.-----

-----Seguidamente, o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores deram conhecimento dos assuntos tratados nas várias reuniões efectuadas durante a semana, relativamente às funções que cada um desempenha.-----

-----I - FINANÇAS-----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA:- Foi presente o resumo diário da Tesouraria, respeitante ao dia 2001/02/23, que acusava um total de disponibilidades da importância de 369.750.208\$00 (TREZENTOS E SESSENTA E NOVE MILHÕES, SETECENTOS E CINQUENTA MIL, DUZENTOS E OITO ESCUDOS), sendo em cofre: 827.974\$00 (OITOCENTOS E VINTE SETE MIL E NOVECENTOS E SETENTA E QUATRO ESCUDOS) e nas Instituições Bancárias: 368.922.234\$00 (TREZENTOS E SESSENTA E OITO MILHÕES, NOVECENTOS E VINTE E DOIS MIL, DUZENTOS E TRINTA E QUATRO ESCUDOS), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----PAGAMENTOS:- Por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e duas abstenções dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, foram ratificados os despachos do Senhor Presidente e do Senhor Vice-Presidente que autorizaram pagamentos no valor de 174.904.404\$00 (CENTO E SETENTA E QUATRO MILHÕES, NOVECENTOS E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E QUATRO ESCUDOS), cujas autorizações se encontram numeradas de seiscentos e setenta e nove a novecentos e oitenta e quatro, conforme competência que foi conferida ao Senhor Presidente da Câmara por deliberação tomada em reunião ordinária de sete de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito, cuja relação vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara, António Manuel Camilo Coelho, eleito pelo Partido Socialista, apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação da autorização de pagamento nº 731, datada de 19/02/01, a favor da Fundação Odemira, em virtude de pertencer à Comissão Instaladora da referida Fundação.-----

-----O Senhor Vereador Carlos Alberto Silva Oliveira, eleito pelo Partido Socialista, apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à

presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação da autorização de pagamento nº. 731, datada de 19/02/01, a favor da Fundação Odemira, em virtude de pertencer à Comissão Instaladora da referida Fundação.-----

-----O Senhor Vereador Manuel da Silva Cruz, eleito pela Coligação Democrática Unitária, apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação da autorização de pagamento nº. 731, datada de 19/02/01, a favor da Fundação Odemira, em virtude de pertencer à Comissão Instaladora da referida Fundação.-----

-----II – SERVIÇOS POLICIAIS-----

-----GUARDA NACIONAL REPUBLICANA – BRIGADA TERRITORIAL Nº.3, EM ÉVORA – CRIMINALIDADE:- Foi presente pela Divisão de Rede Viária e Espaços Urbanos a listagem de crimes relativa ao mês de Janeiro do ano de 2001, praticados nos Distritos de Faro, Beja, Évora e Portalegre, enviada pela Brigada Territorial nº.3, de Évora, da Guarda Nacional Republicana.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo sido distribuídas fotocópias por todos os Senhores Vereadores.-----

-----III – DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÓMICO DO CONCELHO-----

-----INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE MÁQUINAS DE DIVERSÃO EM ESTABELECIMENTOS DE CAFÉ:------

-----a) – Foi presente o ofício nº.0794, de 14/02/01, do Governo Civil do Distrito de Beja solicitando parecer, nos termos e para os efeitos do disposto na Lei nº.2/87, de 8 de Janeiro, acerca da transferência de três máquinas de diversão no estabelecimento de Café de Marciano Manuel da Silva Guerreiro, sito no Vale Ferro, Freguesia de Relíquias, Concelho de Odemira.--

-----Depois de devidamente apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir Parecer Favorável ao pedido de transferência de três máquinas de diversão

no estabelecimento acima mencionado.-----

-----b) – Foi presente o ofício nº.0795, de 14/02/01, do Governo Civil do Distrito de Beja solicitando parecer, nos termos e para os efeitos do disposto na Lei nº.2/87, de 8 de Janeiro, acerca da instalação e funcionamento de três máquinas de diversão no estabelecimento de Café de José Manuel da Silva Guerreiro, sito no Vale Bejinha, Freguesia de S.Luis, Concelho de Odemira.-----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir Parecer Favorável ao pedido de instalação e funcionamento de três máquinas de diversão no estabelecimento acima mencionado.-----

-----c) – Foi presente o ofício nº.0796, de 14/02/01, do Governo Civil do Distrito de Beja solicitando parecer, nos termos e para os efeitos do disposto na Lei nº.2/87, de 8 de Janeiro, acerca da instalação e funcionamento de três máquinas de diversão no estabelecimento de Café da Firma Flor de Campilhas – Hotelarias e Combustíveis Lda, sito nos Bicos, Freguesia de Bicos, Concelho de Odemira.-----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir Parecer Favorável ao pedido de instalação e funcionamento de três máquinas de diversão no estabelecimento acima mencionado.-----

-----d) – Foi presente o ofício nº.0798, de 14/02/01, do Governo Civil do Distrito de Beja solicitando parecer, nos termos e para os efeitos do disposto na Lei nº.2/87, de 8 de Janeiro, acerca da instalação e funcionamento de três máquinas de diversão no estabelecimento de Café da Firma Rocamar Actividades Hoteleiras Lda, sito no Cavaleiro, Freguesia de S.Teotónio, Concelho de Odemira.-----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir Parecer Favorável ao pedido de instalação e funcionamento de três máquinas de diversão no estabelecimento acima mencionado.-----

-----**IV – EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E ACÇÃO SOCIAL**-----

-----GOVERNO CIVIL DE BEJA - PEDIDO DE PARECER – Foi presente a informação nº75, datada de 12/02/01, proveniente dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto , Turismo e Acção Social Escolar , dando conhecimento que o Governo Civil do Distrito de Beja, através do ofício nº 678, Proc. M-1/319, datado de 6/02/01, solicitou a esta Autarquia parecer sobre a realização da 3ª Prova da taça (zona B) em ciclismo, que se realizará nos dias 7 e 8 de Abril.---

-----Depois de devidamente analisado o assunto a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável-----

-----PEDIDO DE SUBSÍDIO – SUB-NÚCLEO DE ODEMIRA DA APPC - Foi presente a Informação n.º 76, datada de 2001/02/05, dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto Turismo e Acção Social Escolar, propondo a atribuição de uma verba de 883.216\$00 (oitocentos e oitenta e três mil duzentos e dezassete escudos) respeitante ao total do IVA, relativo a uma carrinha adaptada para transporte de deficientes com que a aquela instituição foi contemplada, uma vez que os fundos existentes não são suficientes para fazer face a esta despesa urgente e inesperada.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do referido subsídio nos termos propostos.-----

-----**V - PATRIMÓNIO MUNICIPAL**-----

-----LOTEAMENTO MUNICIPAL DE RELÍQUIAS – ALIENAÇÃO DE TRÊS LOTES DE TERRENO DESTINADOS À CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO PRÓPRIA E PERMANENTE:- Nos termos do Regulamento para a Alienação de Terrenos destinados à Construção Urbana, pertencentes ao Património do Município de Odemira, aprovado por proposta da Câmara Municipal em reunião ordinária de 91/06/05 e, cuja redacção foi alterada, por deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 94/02/09 e aprovada pela Assembleia Municipal em sessão ordinária realizada em 94/04/15, a Câmara Municipal, usando

da competência que lhe é conferida pela alínea e), do artigo 64º., da Lei nº.169/99, de 18 de Setembro, deliberou, por unanimidade, alienar três lotes de terreno destinados à construção de habitação própria e permanente, no Loteamento Municipal de Relíquias, Freguesia de Relíquias, por concurso de classificação na modalidade prevista na Divisão Terceira, artº. 4º. e seguintes do Regulamento.-----

-----O concurso é aberto pelo prazo de 30 dias e divulgado através de Edital a afixar nos locais públicos do costume, subordinado às seguintes condições:-----

-----1 – Os lotes a alienar, (lotes números 30, 31 e 32), situam-se no Loteamento Municipal de Relíquias, Freguesia de Relíquias e destinam-se à construção de habitação própria e permanente;-----

-----2 – As habitações a construir obedecerão a projecto aprovado pela Câmara Municipal;-

-----3 – O preço por metro quadrado do terreno a alienar é de 1.000\$00 (MIL ESCUDOS);-

-----4 – Data de abertura do concurso – 01/03/2001;-----

-----5 – Data de encerramento – 14/04/2001;-----

-----6 – Os esclarecimentos serão prestados aos concorrentes na Secção de Património/Notariado da Câmara Municipal de Odemira, durante o horário de expediente, onde serão facultados os impressos necessários às candidaturas.-----

-----**VI – OBRAS MUNICIPAIS**-----

-----EMPREITADA DE “ESCAVAÇÃO E TERRAPLANAGENS DO C.M. 1191 E EXECUÇÃO DA OBRA DE ARTE NA RIBEIRA DE FITOS – PLANO DE TRABALHOS

DEFINITIVO:- Foi presente pela Divisão de Rede Viária e Espaços Urbanos a Informação nº. 89/2001, datada de 20/02/2001, integrando os planos de trabalho e de pagamentos definitivos enviados pela Empresa LTO – Lavouras e Terraplanagens do Oeste, Lda., referentes à obra em epígrafe; aquela Informação dá conhecimento de que este plano é viável, respeita o prazo contratual e as disposições legais aplicáveis, pelo que propõe a sua aprovação bem como a do

Director Técnico indigitado pela Empresa.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o plano de trabalhos definitivo e aceitar o Director Técnico proposto.-----

-----EMPREITADA DE “REMODELACÃO E AMPLIACÃO DO CINE-TEATRO DE ODEMIRA”- RELATÓRIO FINAL:- Foi presente pela Divisão de Obras Municipais a Informação nº.83/2001, datada de 2001/02/15, referente ao concurso público para a execução da obra em epígrafe, aberto por deliberação tomada em reunião ordinária de 28/06/2000, dando conhecimento que, está esgotado o prazo para que os concorrentes se pronunciassem em sede de audiência prévia sem que se verificasse qualquer reclamação pelo que, propõe a sua adjudicação definitiva ao concorrente LUSECA, SA, pelo valor de 155.630.325\$00 (CENTO E CINQUENTA E CINCO MILHÕES, SEISCENTOS E TRINTA MIL, TREZENTOS E VINTE E CINCO ESCUDOS), acrescidos do IVA à taxa legal em vigor.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação da Divisão de Obras Municipais adjudicando a obra ao concorrente LUSECA, SA, pelo valor de 155.630.325\$00 (CENTO E CINQUENTA E CINCO MILHÕES, SEISCENTOS E TRINTA MIL, TREZENTOS E VINTE E CINCO ESCUDOS), acrescidos do IVA à taxa legal em vigor.-----

-----Mais deliberou, por unanimidade, que seja presente ao Colectivo a minuta do contrato para aprovação.-----

-----“CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA A BREJÃO, AZENHA DO MAR E S. MIGUEL”- NOVO PLANO DE TRABALHOS E PLANO DE PAGAMENTOS PROPOSTOS PELO EMPREITEIRO: - Foi presente pela Divisão de Obras Municipais a Informação nº 65/2001, datada de 06/02/2001, integrando o novo plano de pagamentos e o programa de trabalhos enviado pela Empresa Consdep, Lda, respeitantes á obra em epígrafe através da qual se informa que o plano é viável e respeita o prazo contratual e as

disposições legais aplicáveis(n.º 2 do artigo 160º do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março).----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o plano de trabalhos e de pagamentos apresentados.-----

-----EMPREITADA DE “REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS NAS POVOAÇÕES DA FATACA E

MALAVADO”: - Foi presente pela Divisão de Obras Municipais a Informação nº. 77/2001, datada de 13/02/2001, que anexa a carta da Empresa adjudicatária Urbiterrras, Lda., em que se solicita a substituição dos descontos efectuados sobre as facturas nºs. 8163, 8248, 8343, 8437, 8525, 8640, para reforço da garantia da empreitada em epígrafe, de acordo com o disposto no artigo 192º do Decreto-Lei nº 405/93, de 10 de Dezembro.-----

-----A Divisão informa que estas facturas correspondem aos autos de medição nºs. 1, 2, 3, 4, 5 e 6 e os descontos efectuados sobre os mesmos perfazem o valor total de 2.639.120\$00 (DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E TRINTA E NOVE MIL, CENTO E VINTE ESCUDOS), o que corresponde ao valor da garantia apresentada pelo que, de harmonia com o numero 4 do artigo192º, o desconto efectuado nos pagamentos pode ser substituído por garantia bancária de igual valor e se submetendo-se o assunto à consideração da Exm.^a Câmara Municipal para decisão.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar nos termos propostos.-----

-----**VII - LICENCIAMENTO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES**-----

-----1.- Foram presentes duas relações de processos de obras e loteamentos particulares, submetidos a despacho do Senhor Presidente da Câmara, nos termos da delegação de competências deliberada em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 03/11/99 e do Senhor Vereador do Pelouro, ao abrigo do despacho subdelegatório de competências do Senhor Presidente nº. 92/99-P, no período compreendido entre 17/02/2001 e

22/02/2001, sendo a primeira constituída por uma folha e a segunda por seis folhas, respectivamente, que ficam a fazer parte integrante da presente acta e se apensam, tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----APROVAÇÃO:- A presente acta foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do nº.3 do artigo 92º., da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro.-----

-----Eram doze horas e trinta minutos.-----

-----ENCERRAMENTO:- Findos os trabalhos, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei , encerrada a reunião do que, para constar, se lavrou a presente acta que, depois de lida, vai ser devidamente assinada.-----

-----E eu, _____, Chefe de Secção, a subscrevi.-----

ÍNDICE

CAPÍTULO		Pág.
I	- Finanças.....	2
II	- Serviços Policiais.....	3
III	- Desenvolvimento Sócio-Económico do Concelho.....	3
IV	- Educação, Cultura, Desporto e Tempos Livres.....	5
V	- Património Municipal.....	5
VI	- Obras Municipais.....	6
VII	- Licenciamento de Obras e Loteamentos Particulares.....	8

|